

Jaraguá do Sul, 01 de outubro de 2025.

Esclarecimento 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2025:

Informamos a quem possa interessar os seguintes **ESCLARECIMENTOS** ao Edital:

Referente ao Lote 2, Item 2 – Serviço de locação e instalação de carpete para evento, incluindo todos os insumos e materiais necessários... –, solicitamos esclarecimento quanto à forma de medição da quantidade indicada no edital.

Pergunta 01: O quantitativo de 2000 refere-se a 2000 m² de carpete a serem fornecidos e instalados, ou trata-se de outra forma de medição?

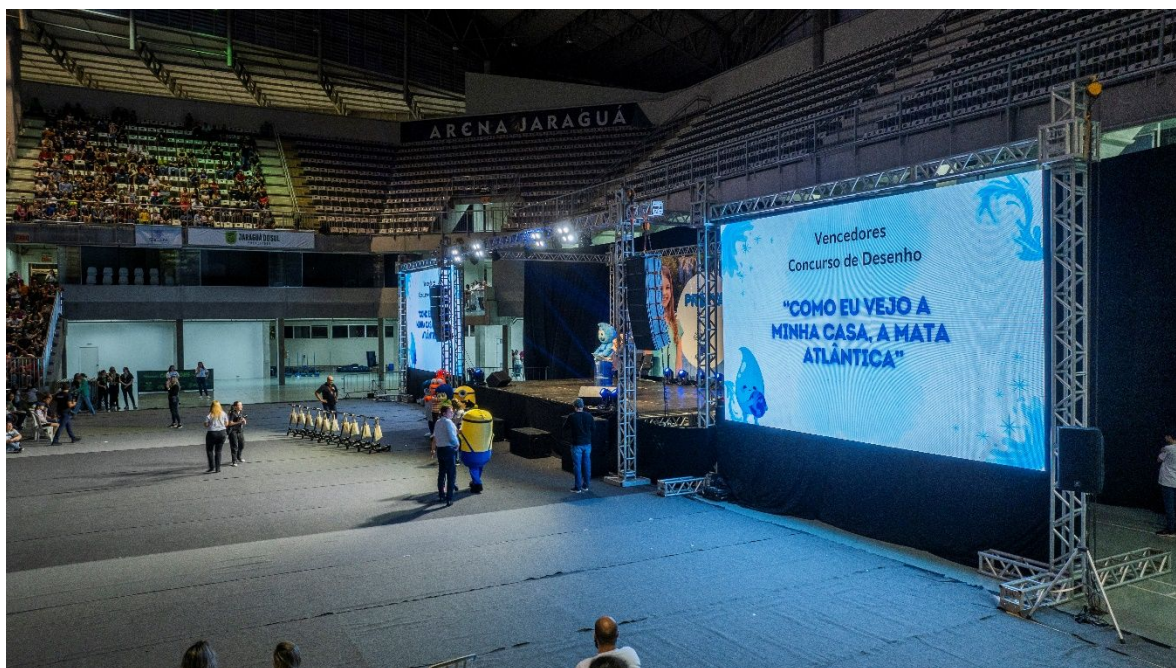
Pergunta 02: O carpete deverá abranger toda a área do evento, apenas o palco ou outra área específica?

O esclarecimento é necessário para evitar divergências de interpretação, já que no item referente ao palco não consta a exigência de carpete, e a indicação de “2000” como quantidade pode gerar diferentes entendimentos.”

Resposta 01: O Lote 2, Item 2 - se refere à unidade em m², portanto, 2.000 m² a serem fornecidos e instalados.

Resposta 02: Seria toda a cobertura do piso da Arena, com exceção do palco e atrás dele, conforme pode ser visto nas figuras abaixo





Resposta elaborada em acordo ao e-mail respondido pela Sra. Debora Melo Alflen – Coordenadora de Qualidade e Meio Ambiente

Madeline D. Tesser Espanhol
Agente de Contratação
Portaria Samae JSU nº 277/2025
Samae de Jaraguá do Sul/SC